



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS
DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS - SEÇÃO DE LICITAÇÕES
Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico
São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

PROCESSO Nº 12663/2022

ID 953736

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de 2022, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA** referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

No Anexo IV - Termo de Referência, Descritivo Detalhado, Smart TV de 42" é pedido o seguinte:

Em vista que o edital se baseou num modelo fora de linha de produção e que não pode mais ser ofertado:

a) Brilho: Acima de 350 cd/m², Contraste: 2000000:1

Não é informado mais pela maioria das grandes fabricantes, com os softwares de aprimoramento de imagem como HDR essa info se tornou irrelevante.

b) Sistema de cor: NTSC, PAL-M E SECAM

Entendemos que serão aceitos modelos com padrão Trinorma (PAL-M, PAL-N e NTSC) conforme oferta das fabricantes.

c) SAP

Fabricantes só declaram Idioma de Áudio.

d) 2 Entrada de RF (Terrestre/Cabo)

Qualquer modelo atualmente oferta 01 que atende os 02 propósitos.

Entendemos que, para evitar o fracasso na disputa por falta de modelos que atendam completamente o edital, serão aceitos modelos com as diferenças acima, conforme padrão de oferta das linhas de produção atuais das fabricantes. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando que os fabricantes possuem autonomia para atualizarem os equipamentos e os softwares visando corrigir e aprimorar os itens, entende-se que a tecnologia apontada no descritivo são especificações mínimas e sendo assim qualquer diferença tecnologia no equipamento que seja igual ou superior pode ser considerada.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando J. A. Campos
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Maria Angélica Perroud
Membro